

000100039649



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

65.088

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

Matrícula

Goiânia, 18 de Março de 2002

1

IMÓVEL: LOTE Nº 10/2, da QUADRA Nº 17, na Rua Dr. Constância Gomes de Almeida, zona residencial, no SETOR CRIMÉIA LESTE, nesta Capital, com área de 514,70m², medindo: 18,80m mais 12,48m de frente; 19,00m de fundo, dividindo com o lote nº 08; 26,10m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 04; e, 11,40m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Augusto Alves França. PROPRIETÁRIO: O Espólio de WANDA DE PINA CAMPOS VIGGIANO, brasileira, casada que foi sob o regime da comunhão de bens, com DOMINGOS VIGGIANO, brasileiro, viúvo, médico, portador da CI nº 04-CRM/GO e CPF nº 002.737.401-72, residente e domiciliado n/Capital, conforme transcrição nº 90.476, da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.

R-1-65.088: Goiânia, 18 de Março de 2002. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 552/76, de Arrolamento Comum, expedido em data de 28.01.1977, pelo Escrivão, Evandro Nacim Thomé, devidamente assinado pelo Dr. Jalles Ferreira da Costa, MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Wanda de Pina Campos Viggiano, supracitada, COUBE ao meeiro, Sr. DOMINGOS VIGGIANO, brasileiro, viúvo, médico, portador da CI RG nº 04-CRM/GO e do CPF nº 002.737.401-72, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cr\$ 12.208,00. A Oficial.

R-2-65.088: Goiânia, 17 de Fevereiro de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 200101338060/02, de Arrolamento, expedido e assinado em data de 12.08.2002, pela Escrevente, Olímpia Cristina da Silva, do Cartório do 2º Ofício - 2ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, por determinação da Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, MMA. Juíza de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Domingos Viggiano, constante e qualificado no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. DOMINGOS VIGGIANO JÚNIOR, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 193.042.501-53 e CI nº 361.604-SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com MARIA DA PENHA PRADO VIGGIANO, do lar, portadora da CI nº 1.255.032-SSP/GO e CPF nº 254.306.701-97, residentes e domiciliados n/Capital, na Al. das Rosas, nº 1621, casa 6, Setor Oeste, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de R\$ 10.000,00. A Oficial.

R-3-65.088: Goiânia, 07 de Agosto de 2008. Por Escritura Pública de Desapropriação, lavrada em data de 30/05/2008, no Lº nº 1418, às fls. 133/135, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-2, supra, TRANSFERIRAM ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legamente representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Iris Rezende Machado, brasileiro, casado, portador da CI nº

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

23.929-1291416-SSP/GO e CPF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, brasileiro, divorciado, CI nº 15.862.515-SSP/GO, inscrito na OAB/GO sob nº 11.641 e CPF nº 463.456.201-49, residentes e domiciliados n/Capital, a título de Desapropriação, uma parte do imóvel objeto da presente matrícula ou seja 118,68m², pelo valor estimado de R\$ 15.324,00. A Oficial.

Av-4-65.088: Goiânia, 07 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura objeto do R-3, supra, a parte ora desapropriada, com 118,68m², localiza-se dentro dos seguintes limites e confrontações: 18,80m mais 2,28m confrontando com a Rua Dr. Constância Gomes de Almeida; lado direito 17,75m mais 9,00m, confrontando com área remanescente; lado esquerdo, 11,40m confrontando com a Rua Augusto Alves França; fundo 2,30m confrontando com o lote nº 08. A Oficial.

Av-5-65.088: Goiânia, 07 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura objeto do R-3, supra, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a ter a área de 396,02m², medindo: 10,20m mais 9,00m de frente, confrontando com a Rua Constância Gomes de Almeida; 16,70m pela linha de fundo, confrontando com o lote nº 08; 26,10m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 04; e, 17,75m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Augusto Alves França. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 65088 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original Goiânia, 21 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora _____

OF.N.073/2010/UEP



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mário Valadão - Sub Oficial
0297B014712